



Publ. no D. O. E. No.

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA CONSELHO ESTADUAL DE EDUCÇAÇÃO

RESOLUÇÃO № 1.402, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Homologa Parecer da Comissão de Encargos Educacionais, para 1976, a taxa para ção, por modalidade técnica, aos exames de Suplência Profissiona lizante do Projeto Habilitação Profissional, e dá outras provi dências.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, nos termos do disposto do Artigo lº do Decreto Lei Federal nº 532, de 16/4/69, tendo em vista o que a respeito dispõe a Resolução nº 1.409, de 10/01/76,

## RESOLVE:

Artigo 1º - Fica homologado o Parecer aprovado pela Comis são de Encargos Educacionais junto a este Con selho, fixando para 1976, a taxa para inscri ção aos exames de Suplência Profissionalizante do Projeto Habilitação Profissional no valor de Cr\$ 120,00 (Cento e Vinte Cruzeiros) por mo dalidade técnica.

Artigo 2º - Esta REsolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em con trário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCA ÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 10 dias do mês de fevereiro de 1976.

+ Butmis Rebeiro a Olvin. + Dom Antônio Ribeiro de Oliveira

Delson Leone Antônio José de Oliveira

Djalma Silva Antônio Luiz Maya

Pe. Otto da Fonseca Maria Lucy Ferreira

José Luiz Bitencourt Maria Cavalcante Martinelli

lone Vieira Bastos José Hermano Sobrinho Mozart Barbosa Filho

- Presidente

- Relator - Membro

- Membro

- Membro

- Membro

- Membro - Membro

- Membro - Membro

- Membro